



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.643.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro de 2025. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que valores repassados, devem ser utilizados ainda no exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.643.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2202	Manutenção do Depto de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais	R\$ 154.885,27
PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - Fundeb	R\$ 5.676.445,70
PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 16.360.718,56
2223	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 67.642.660,39
2225	Manutenção da Educação Indígena - Fundeb	R\$ 4.081.402,10
PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - CRECHE	R\$ 6.934.907,77
2222	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	R\$ 7.882.425,24
2224	Gestão das Ações para o Func. e Desenvolv. Da Educ Infantil – Creche Fundeb	R\$ 32.549.738,72
2226	Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolv Da Educ Infantil– Pre-Escola Fundeb	R\$ 22.480.169,13

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2202	Manutenção do Depto de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais	R\$ 149.885,27

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BCAB-BF8B-D8F3-63E6> e informe o código BCAB-BF8B-D8F3-63E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial - Fundeb	R\$ 5.536.445,70

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 16.310.718,56
2223	Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 67.642.660,39
2225	Manutenção da Educação Indígena - Fundeb	R\$ 4.081.402,10

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Da Educ Infantil - CRECHE	R\$ 6.952.907,77
2222	Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	R\$ 7.882.425,24
2224	Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Da Educ Infantil – Creche Fundeb	R\$ 32.719.738,72
2226	Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvol. Da Educ Infantil– Pre-Escola Fundeb	R\$ 22.480.169,13

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.643.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Da Educ Infantil - CRECHE	2212			18.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	18.000,00
Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	2215			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	20.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Da Educ Infantil - PRÉ-ESCOLA	2222			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	50.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Ensino Fundamental - Fundeb	2223			960.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	870.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000.000	90.000,00
Gestão das Ações para o Func. e Desenvol. Da Educ Infantil – Creche Fundeb	2224			540.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	540.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolv Da Educ Infantil– Pre–Escola Fundeb	2226			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.0000.000	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.643.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Polo de Educação a Distância de Tang. da Serra	2204			5.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	5.000,00
Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	2215			33.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001.000	20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	13.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Da Educação Infantil – Pré Escola	2222			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001.000	50.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Do Ensino Fundamental FUNDEB	2223			820.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.0000.000	90.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	730.000,00
Gestão Ações P/ Func. E Desenv. Da Ed Infantil – Creche Fundeb	2224			370.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	370.000,00
Manutenção da Educação Indígena - Fundeb	2225			170.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	155.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	15.000,00
Gestão das Ações p/ Func. e Desenv. Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB	2226			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.0000.000	15.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BCAB-BF8B-D8F3-63E6> e informe o código BCAB-BF8B-D8F3-63E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Manutenção da Educação Especial - F	2227			140.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.540.1070.000	30.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.540.1070.000	110.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 1.643.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro de 2025. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 405/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro de 2025. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Memorando 38.999/2025

Marcadores:

 FERNANDA | x

EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

3 setores envolvidos

SEMEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMEC-GAB

11/12/2025 15:43

CC

Solicitamos Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária.

Considerando a necessidade da **readequação orçamentária** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o **pagamento da folha salarial dos servidores da Educação** referente ao mês de dezembro. A presente proposta se faz necessária em virtude da **insuficiência de dotação orçamentária** em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais. A readequação orçamentária proposta **não implica aumento de despesa total do Município**, mas sim a **realocação de recursos** entre categorias econômicas e unidades orçamentárias, de forma a garantir a **regularidade do pagamento da remuneração dos profissionais da Educação**, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do Poder Público.

Diante do exposto, e considerando o caráter **urgente e indispensável** da medida para a continuidade dos serviços educacionais e a manutenção do equilíbrio financeiro da Secretaria Municipal de Educação, **solicita-se a aprovação** deste Projeto de Lei em regime de urgência.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 1.663.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

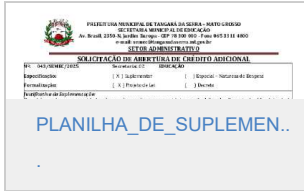
PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

Saria Odilia Souto

Agente Administrativo

[illegible]



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

11/12/2025 15:43:00

Saria Odília Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Memorando 38.999/2025 .

Assinado

11/12/2025 16:11:02

Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC-GAB** assinou digitalmente **Memorando 38.999/2025**
com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF **487.XXX.XXX-68** conforme **MP nº**
2.200/2001.

11/12/2025 16:11:55

Vagner Constantino Guimaraes SEMEC-GAB arquivou.

**Despacho 1-
38.999/2025**

11/12/2025 16:59

(Respondido)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada,

A ficha 2896 da dotação 2224 é da fonte 2.540, ou seja, superavit financeiro, o qual deve ser feito separadamente das demais, pois superávit é feito projeto de lei especial.

Aguardo alteração da planilha.

Fernanda Sobral de Araújo
SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2-38.999/2025

12/12/2025 07:23

(Encaminhado)

Saria S.

SEMEC-DAA-ADM

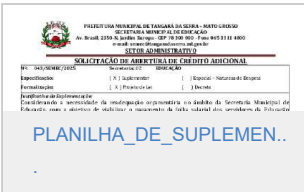
SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Fernanda A.
CC

Prezada Servidora,

Segue planilha corrigida, conforme anexo.

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2025 07:23:35 Saria Odilia Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Despacho 2- 38.999/2025 .

Assinado

12/12/2025 07:53:15 Vagner Constantino Guimaraes **SEMEC-GAB** assinou digitalmente **Memorando 2- 38.999/2025** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 3- 38.999/2025

12/12/2025 10:26
(Respondido)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos
acompanhando
CC

favor corrigir a planilha na redução, pois a dotação 2224 ainda continua com a redução do superavit de R\$ 20.000,00

—
Fernanda Sobral de Araújo
SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 4- 38.999/2025

12/12/2025 10:59
(Encaminhado)

Saria S.

SEMEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C *Fernanda A.*
CC

Prezada Servidora,
Segue planilha corrigida, conforme anexo.

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo



Assinado por **Vagner Constantino Guimaraes** CPF 487.XXX.XXX-68, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BD2A6-68994B3D97-0389D6e3infoinnmasecccccdddydE96A68894882B8F330EE6>



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2025 10:59:51

Saria Odilia Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Despacho 4- 38.999/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/12/2025 13:25:48 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por 1 pessoa: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX-68
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B02A6-6B93B32B7-0289D6e3inttoomaeccccddttdgE96A658B482B7FC30EE6>





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 043/SEMEC/2025

Secretaria: 02

EDUCAÇÃO

Especificação:

(X) Suplementar

() Especial – Natureza de Despesa

Formalização:

(X) Projeto de Lei

() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de viabilizar o pagamento da folha salarial dos servidores da Educação referente ao mês de dezembro. A presente proposta se faz necessária em virtude da insuficiência de dotação orçamentária em algumas rubricas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais. A readequação orçamentária proposta não implica aumento de despesa total do Município, mas sim a realocação de recursos entre categorias econômicas e unidades orçamentárias, de forma a garantir a regularidade do pagamento da remuneração dos profissionais da Educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do Poder Público.

Diante do exposto, e considerando o caráter urgente e indispensável da medida para a continuidade dos serviços educacionais e a manutenção do equilíbrio financeiro da Secretaria Municipal de Educação, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
1673	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.1001000. 020.000	614.492,39	632.492,39	18.000,00
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
1634	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.500.1001000. 020.000	125.700,00	145.700,00	20.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

	FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
260	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	2.501.783,23	2.551.783,23	50.000,00
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
291	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	24.828.465,21	25.698.465,21	870.000,00
2516	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.0000000.020.030	8.694.483,78	8.784.483,78	90.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
308	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000.020.070	3.901.806,88	4.071.806,88	170.000,00
311	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020070	11.406.093,69	11.776.093,69	370.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB					
326	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000.020.070	8.051.786,41	8.091.786,41	40.000,00
2518	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.0000000.020.030	2.011.045,29	2.026.045,29	15.000,00
Total do Projeto/Atividade				62.135.656,88	63.778.656,88	1.643.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA	Polo Mantido	Unid.	1	1	0
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	270	270	0
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	Alunos	Unid.	337	337	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

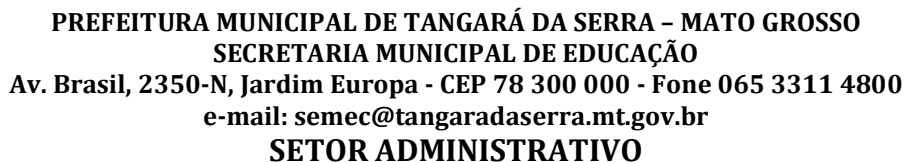
ESPECIAL - FUNDEB		Especiais				
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2204	GESTÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE TANGARÁ DA SERRA					
2242	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000. 020.000	15.885,00	10.885,00	5.000,00
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
1633	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000. 020.000	337.377,18	317.377,18	20.000,00
1636	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.500.1001000. 020.000	331.180,25	318.180,25	13.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
263	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000. 020.000	343.562,97	293.562,97	50.000,00
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
292	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.0000000. 020.030	1.118.785,19	1.028.785,19	90.000,00
297	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000. 020.070	4.059.224,84	3.329.224,84	730.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
317	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000. 020.070	1.825.616,07	1.455.616,07	370.000,00
2225	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB					
2356	Contratação p/Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.540.1070000. 020.070	2.409.142,68	2.339.142,68	70.000,00
2358	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000. 020.070	771.740,91	701.740,91	70.000,00
2359	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.1070000. 020.070	316.859,59	301.859,59	15.000,00
2361	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000. 020.070	120.669,57	105.669,57	15.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB					
333	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000. 020.070	1.031.796,58	991.796,58	40.000,00
332	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.0000000. 020.030	281.545,45	266.545,45	15.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
1697	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.1070000. 020.070	382.209,64	352.209,64	30.000,00



2037	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.540.1070000. 020.070	3.225.642,64	3.165.642,64	60.000,00
2039	Indenizações e Rest. Trabalhistas	3.1.90.94.00	2.1.540.1070000. 020.070	70.000,00	20.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade				16.641.238,56	14.998.238,56	1.643.000,00

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação







MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

02202 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1641	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	4.500,00	4.500,00	959,96	959,96	959,96	0,00	3.540,04
1648	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	30.942,63	442,63	0,00	0,00	0,00	0,00	442,63
1646	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	30.942,64	442,64	0,00	0,00	0,00	0,00	442,64
1639	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1643	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1649	3.1.90.11.00		21500	1001000020000	135.297,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.297,95
1644	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	76.000,00	68.000,00	66.556,48	61.013,14	61.013,14	0,00	1.446,86
1642	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	6.500,00	28.500,00	28.268,03	28.268,03	28.268,03	0,00	231,97
1645	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	12.000,00	25.000,00	24.925,00	24.925,00	24.925,00	0,00	75,00
1640	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	35.000,00	28.000,00	27.605,23	25.674,23	25.674,23	0,00	394,77
1647	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,87
Qtd: (11) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,87
Qtd: (11) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,87
Qtd: (11) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,87
Qtd: (11) TOTAL UNIDADE : 2 - ADMINISTRATIVO, TECNICO E PEDAGÓGICO					376.183,22	154.885,27	148.314,70	140.840,36	140.840,36	0,00	6.570,87

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02215 - MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2888	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22553	0000000020000	0,00	16.577,85	16.566,80	14.164,73	14.164,73	0,00	11,05
3164	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	0,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	0,00	0,00
0217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21553	0000000020000	69.111,81	134.111,81	119.109,26	77.236,17	77.236,17	0,00	15.000,55
0219	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21571	0000000020055	1.026.315,76	1.586.315,76	1.576.311,77	1.348.484,25	1.348.484,25	0,00	10.000,99
3002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	0000000020000	0,00	650.000,00	644.597,64	568.665,16	568.665,16	0,00	5.402,36





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02215 - MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1881	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21759	0000701020061	583.752,92	583.752,92	80.348,98	69.388,55	69.388,55	503.399,98	3,96
2889	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22759	0000701020061	0,00	83.049,76	83.045,55	81.801,50	81.801,50	0,00	4,11
1632	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	520.000,00	799.390,00	782.609,90	577.383,85	567.881,65	3.972,07	12.808,13
1638	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	920.678,86	1.280.678,86	1.031.036,45	1.031.036,45	1.031.036,45	0,00	249.642,41
0221	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21553	0000000020000	100.000,00	35.000,00	19.797,28	17.267,71	17.267,71	0,00	15.202,22
0223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21571	0000000020055	1.200.000,00	640.000,00	625.359,49	454.946,18	454.946,18	0,00	14.640,51
0215	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	5.000,00	36.000,00	34.410,00	34.410,00	34.410,00	0,00	1.590,00
0222	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	320.000,00	348.000,00	337.093,18	267.158,43	267.158,43	1.386,00	9.520,22
1634	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	100.000,00	125.700,00	125.660,29	125.660,29	125.660,29	0,00	38,71
1637	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	3.133.181,96	3.587.779,91	2.837.221,91	2.837.221,91	2.837.221,91	0,00	750.558,00
2721	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	0,00	14.000,00	13.446,61	13.446,61	13.446,61	189,34	363,35
2891	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22571	0000000020055	0,00	200.000,00	199.794,41	193.191,99	193.191,99	0,00	208,00
1633	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	337.377,18	337.377,18	239.635,18	239.635,18	214.510,93	0,00	97.742,00
0224	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	10.000,00	13.000,00	12.400,00	9.487,36	9.487,36	0,00	600,00
2890	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22571	0000000020055	0,00	209.694,26	209.404,35	179.093,90	179.093,90	0,00	289,11
1636	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	176.180,25	331.180,25	232.876,51	232.876,51	209.934,54	0,00	98.305,44
0225	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	300.000,00	3.910.457,00	3.869.757,00	17.757,00	17.757,00	1.700,00	39.000,00
1884	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21759	0000701020061	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
1630	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21500	1001000020000	100.000,00	192.043,00	53.673,87	27.242,95	27.242,95	138.158,87	219,26
0220	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1445	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	280.000,00	208.000,00	197.760,83	121.877,93	121.877,93	0,00	10.239,07
2494	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21570	0000000020000	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
TOTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94
Qtd: (27) TOTAL UNIDADE : 4 - ENSINO FUNDAMENTAL					10.203.598,74	16.360.718,56	13.361.027,26	8.558.544,61	8.500.976,19	1.268.806,26	1.730.885,94





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02212 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1674	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	104.545,24	92.545,24	75.820,97	75.820,97	71.626,89	0,00	16.724,27
0252	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	200.000,00	50.000,00	25.739,55	25.739,55	25.739,55	0,00	24.260,45
0250	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	2.457.701,87	1.657.701,87	1.553.463,17	1.553.463,17	1.553.463,17	0,00	104.238,70
2185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	1001000020000	660.000,00	438.500,00	438.482,11	438.482,11	438.482,11	0,00	17,89
0255	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	480.000,00	2.143.140,80	2.126.112,39	1.326.756,08	1.326.641,07	17.000,00	28,11
1673	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	974.492,39	626.492,39	571.572,46	571.572,46	571.572,46	0,00	54.919,93
3127	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000020071	0,00	180.000,00	179.979,48	169.094,21	161.265,71	0,00	26,22
2995	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	0,00	41.900,00	41.878,08	41.878,08	41.878,08	0,00	21,92
1454	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	250.000,00	8.000,00	7.857,00	7.857,00	7.857,00	0,00	142,00
3021	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	0,00	200.000,00	199.996,68	199.996,68	199.996,68	0,00	3,32
1672	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	15.000,00	5.000,00	1.166,96	1.166,96	959,96	0,00	3.830,04
2186	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	340.000,00	140.000,00	139.945,36	139.945,36	139.945,36	0,00	5,44
2883	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000021000	0,00	668,57	358,20	358,20	358,20	0,00	310,37
0254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	430.000,00	554.600,00	554.581,52	102.723,80	101.039,32	0,00	16,68
2732	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	35.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	0,00	14.500,00
2900	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	500.000,00	325.739,31	194.028,03	194.028,03	0,00	174.261,99
0253	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	349.839,54	209.839,54	196.021,25	196.021,25	190.773,77	0,00	13.815,79
2496	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
0248	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
2884	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	0000000020071	0,00	43.918,43	41.096,25	18.993,31	18.993,31	0,00	2.822,18
2197	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21500	1001000020000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL					6.269.179,97	6.934.907,77	6.500.310,74	5.084.397,22	5.065.120,67	22.000,00	412.597,13

02222 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2885	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000020072	0,00	636.155,58	622.583,91	591.479,08	591.040,72	0,00	13.575,77
2502	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	0000000020000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
0264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	472.887,33	1.124.887,33	1.124.578,50	15.433,50	14.474,50	219,00	89,83





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02222 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2497	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	385.427,81	103.427,81	103.371,25	103.170,01	103.170,01	0,00	56,66
2886	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	0000000020072	0,00	400.000,00	386.719,91	211.964,14	211.964,14	0,00	13.280,89
2733	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	14.100,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	0,00	5.400,00
0259	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
0260	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	3.491.783,23	2.551.783,23	1.653.009,26	1.653.009,26	1.653.009,26	0,00	898.773,97
1452	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.600,00	500,00	103,03	103,03	103,03	0,00	396,97
2501	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21550	0000000020000	1.000.000,00	225.000,00	204.300,74	93.493,02	93.493,02	0,00	20.696,26
1451	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	55.500,00	500,00	467,43	467,43	467,43	0,00	30,97
2500	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	0000000020000	10.000,00	2.000,00	103,03	103,03	103,03	0,00	1.896,97
0262	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	50.000,00	40.000,00	3.800,92	3.800,92	3.800,92	0,00	36.199,08
0258	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	430.315,53	210.315,53	192.631,28	192.631,28	192.631,28	0,00	17.684,25
3023	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21550	0000000020000	0,00	200.000,00	199.990,69	199.990,69	199.990,69	0,00	0,00
2499	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	140.000,00	530.000,00	516.224,00	512.067,00	512.067,00	0,00	13.770,00
0263	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	493.562,97	343.562,97	178.563,97	178.563,97	140.095,49	0,00	164.990,00
2498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	880.000,00	580.000,00	579.880,59	403.755,24	403.187,24	0,00	116.812,76
3022	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	0,00	96.000,00	95.833,80	94.734,80	94.734,80	0,00	160,20
0267	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	250.000,00	6.860,00	6.798,00	6.798,00	6.798,00	0,00	60,00
0261	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	47.532,09	47.532,09	25.576,25	25.576,25	25.328,26	0,00	21.953,84
0266	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	360.000,00	768.000,00	581.912,65	388.814,52	388.814,52	186.000,00	87,48
TOTAL					8.294.409,66	7.882.425,24	6.485.149,21	4.684.655,17	4.643.973,34	186.219,00	1.211.057,33
Qtd: (43) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,46
Qtd: (43) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,46
Qtd: (43) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,46
Qtd: (43) TOTAL UNIDADE : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL					14.563.589,63	14.817.333,01	12.985.459,95	9.769.052,39	9.709.094,01	208.219,00	1.623.654,46

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02223 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2893	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	1070000020070	0,00	857.047,12	758.182,37	758.182,37	758.182,37	0,00	98.864,75
0303	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	646.000,00	876.000,00	872.307,03	674.190,36	674.190,36	0,00	3.692,67
2734	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	321.000,00	279.400,00	279.400,00	279.400,00	0,00	41.600,00
0306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	1.050.000,00	962.020,00	962.018,98	918.968,98	886.052,98	0,00	162,02
2495	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21543	0000000020030	1.934.317,23	1.934.317,23	221.096,76	205.755,61	205.755,61	1.713.193,17	27,40
0289	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1666	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	210.000,00	8.000,00	7.929,60	0,00	0,00	0,00	70,40
0291	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	22.382.422,92	24.828.465,21	23.681.303,99	23.681.303,99	23.681.303,99	0,00	1.147.161,22
0292	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	518.785,19	1.118.785,19	716.551,53	716.551,53	598.190,71	0,00	402.234,96
2894	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	1070000020070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1663	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	2.800.000,00	127.150,00	127.146,28	38.089,66	38.089,66	0,00	241,72
0300	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	10.400,00	6.400,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	4.669,97
0299	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	897.248,17	1.217.248,17	1.192.401,66	1.108.489,70	1.108.489,70	24.540,50	308,91
0295	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	800.000,00	800.000,00	798.306,37	798.306,37	798.306,37	0,00	1.693,63
2516	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.705.608,50	8.694.483,78	6.611.649,48	6.611.649,48	6.611.649,48	0,00	2.082.834,00
0298	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	20.000,00	20.000,00	9.725,00	9.725,00	9.725,00	0,00	10.275,00
0288	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	11.987.502,71	13.852.502,71	11.102.748,78	11.102.748,78	11.102.748,78	0,00	2.749.753,93
3170	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22540	0000000020030	0,00	442.000,00	441.914,76	220.052,49	220.052,49	0,00	85,24
2639	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	204.520,00	200.520,00	132.282,87	132.282,87	132.282,87	16.453,88	51.783,25
0302	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	2.208.480,00	1.382.480,00	1.380.471,69	889.805,54	888.002,93	37,81	1.970,60
3179	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22540	0000000020030	0,00	70.000,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	0,00	1.800,00
1415	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	156.000,00	188.000,00	186.094,70	50.126,35	50.126,35	0,00	1.905,30
0297	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	4.259.224,84	4.059.224,84	2.782.606,33	2.782.606,33	2.565.578,12	0,00	1.276.618,52
0293	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	1.292.973,88	1.932.973,88	1.501.008,77	1.501.008,77	1.334.849,19	0,00	431.965,11
2895	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22540	0000000020030	0,00	2.953.042,26	2.950.578,44	1.574.587,99	1.574.587,99	270,01	2.195,26
0304	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	360.000,00	485.000,00	485.000,00	312.956,59	312.956,59	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02223 - GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2640	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	230.000,00	300.000,00	198.424,30	198.424,30	198.424,30	24.680,82	76.894,88
TOTAL					55.679.483,44	67.642.660,39	57.469.079,72	54.635.143,09	54.098.875,87	1.779.176,19	8.394.402,48

02225 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3265	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	0,00	24.800,00	24.790,44	0,00	0,00	0,00	24.800,00
2368	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2355	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
2364	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
2357	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2367	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	8.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2363	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	84.000,00	42.440,00	40.732,96	36.068,17	36.068,17	1.700,25	40.732,96
2369	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	6.000,00	730,00	721,21	721,21	721,21	0,00	721,21
2735	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	43.860,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	0,00	5.560,00
2361	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	15.669,57	120.669,57	79.236,61	79.236,61	71.923,76	0,00	41.432,80
2365	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	101.400,00	116.709,35	110.319,92	30.381,22	30.381,22	350,00	6.038,21
2359	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	246.859,59	316.859,59	234.349,62	234.349,62	211.916,38	0,00	82.500,59
2356	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.514.142,68	2.409.142,68	1.968.878,60	1.968.878,60	1.968.878,60	0,00	440.264,08
2366	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	42.000,00	28.650,00	28.643,46	467,94	467,94	0,00	467,94
2360	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	200.000,00	200.000,00	76.612,94	76.612,94	76.612,94	0,00	123.387,06
2358	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	106.740,91	771.740,91	585.059,68	585.059,68	585.059,68	0,00	186.681,23
2362	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	2.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00
TOTAL					3.369.812,75	4.081.402,10	3.187.845,44	3.050.275,99	3.020.529,90	2.050,25	891.500,91
Qtd: (44) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					59.049.296,19	71.724.062,49	60.656.925,16	57.685.419,08	57.119.405,77	1.781.226,44	9.285.910,89
Qtd: (44) TOTAL SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					59.049.296,19	71.724.062,49	60.656.925,16	57.685.419,08	57.119.405,77	1.781.226,44	9.285.910,89

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGÃO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

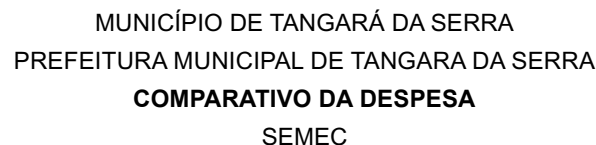
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

02224 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2503	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	0000000020030	1.791.878,51	1.681.878,51	1.314.027,74	1.314.027,74	1.314.027,74	0,00	367.850,77
1774	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	505.000,00	54.220,00	54.217,81	54.217,81	54.217,81	0,00	249.782,19
1446	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	100.000,00	170.000,00	169.576,18	115.415,35	115.415,35	342,00	81.582,65
2896	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22540	0000000020030	0,00	2.640.000,00	2.224.572,83	2.224.572,83	2.224.572,83	0,00	415.427,17
2187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	20.000,00	5.000,00	3.054,98	3.054,98	3.054,98	309,09	1.635,93
1677	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
0318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	856.200,00	379.200,00	355.813,84	327.084,21	326.004,21	22.982,50	403.115,79
1892	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	6.300,00	23.300,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	0,00	550,00
0317	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	2.025.616,07	1.825.616,07	1.127.569,50	1.127.569,50	993.490,71	0,00	698.046,57
0309	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21540	1070000020070	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0320	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	280.000,00	365.000,00	365.000,00	271.264,70	271.264,70	0,00	93.735,30
2736	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	132.400,00	131.300,00	131.300,00	131.300,00	0,00	1.100,00
0311	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	11.236.093,69	11.406.093,69	10.930.649,95	10.930.649,95	10.930.649,95	0,00	475.443,74
0312	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	250.862,99	250.862,99	158.353,20	158.353,20	137.786,25	0,00	92.506,79
0310	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	0000000020030	3.090.757,16	3.580.757,16	2.332.627,03	2.332.627,03	2.332.627,03	0,00	1.248.130,13
2897	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22540	0000000020030	0,00	360.000,00	267.888,74	267.888,74	244.943,09	0,00	92.116,91
2504	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	0000000020030	539.200,25	459.200,25	266.880,36	266.880,36	209.362,78	0,00	192.317,49
1676	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.710.000,00	2.459.001,88	2.458.996,14	2.099.878,70	2.099.878,70	0,00	359.123,18
0315	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	300.000,00	330.000,00	329.207,02	329.207,02	329.207,02	0,00	79.792,98
2317	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	155.060,00	173.060,00	109.790,88	109.790,88	109.790,88	0,00	63.269,12
0308	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	2.401.806,88	3.901.806,88	3.274.875,03	3.274.875,03	3.274.875,03	0,00	626.931,85
2316	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	115.000,00	115.000,00	73.193,90	73.193,90	73.193,90	0,00	41.806,10
0313	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	330.930,18	697.930,18	526.640,14	526.640,14	467.573,49	0,00	171.290,69
3322	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22543	0000000020030	0,00	40.000,00	38.447,50	11.922,50	11.496,00	0,00	1.552,50
0319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	1.504.940,00	739.103,77	729.586,34	557.180,38	557.180,38	9.101,01	411.818,69
2898	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22543	0000000020030	0,00	759.207,34	750.686,56	489.685,96	489.547,36	703,84	7.816,44
TOTAL					27.530.745,73	32.549.738,72	28.015.705,67	27.020.030,91	26.724.210,19	33.438,44	4.500.594,19





PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
SEMEC

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

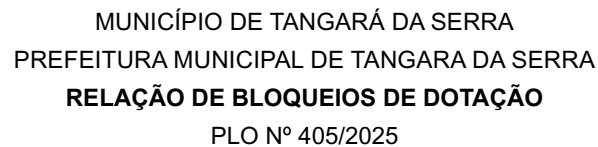
UNIDADE: 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

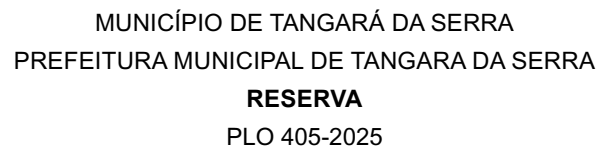
PROGRAMA: 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

02227 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1696	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21540	0000000020030	4.200,00	1.200,00	875,00	875,00	875,00	0,00	325,00
2646	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1691	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21540	0000000020030	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
2037	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21540	1070000020070	2.880.642,64	3.225.642,64	2.671.857,13	2.671.857,13	2.671.857,13	0,00	553.785,51
2038	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	36.381,09	36.381,09	20.260,51	20.260,51	17.374,78	0,00	16.120,38
1692	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21540	0000000020030	8.400,00	24.400,00	19.063,62	5.705,53	5.705,53	0,00	5.338,38
1688	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	6.300,00	9.300,00	9.300,00	6.429,21	6.429,21	0,00	0,00
2738	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21540	0000000020030	0,00	40.600,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	0,00	12.100,00
2039	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21540	1070000020070	70.000,00	70.000,00	7.223,81	7.223,81	7.223,81	0,00	62.776,19
2486	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21540	0000000020030	1.940.000,00	1.596.174,35	1.596.174,35	156.008,18	156.008,18	0,00	0,00
1695	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	26.000,00	6.000,00	2.737,76	1.675,72	1.675,72	226,70	3.038,44
2036	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21540	1070000020070	188.037,98	234.037,98	167.684,46	167.684,46	167.684,46	0,00	66.353,52
1693	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21540	0000000020030	180.000,00	24.000,00	23.343,83	1.382,60	1.382,60	0,00	65.656,17
1689	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21540	0000000020030	9.000,00	8.400,00	103,03	103,03	103,03	0,00	8.296,97
1694	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21540	0000000020030	2.100,00	2.100,00	1.730,03	1.730,03	1.730,03	0,00	369,97
2645	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21540	0000000020030	4.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
1697	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21540	1070000020070	332.209,64	382.209,64	278.794,31	278.794,31	251.513,78	0,00	103.415,33
1687	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21540	0000000020030	27.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
TOTAL					5.735.771,35	5.676.445,70	4.827.647,84	3.348.229,52	3.318.063,26	226,70	848.571,66
Qtd: (18) TOTAL PROGRAMA : 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL					5.735.771,35	5.676.445,70	4.827.647,84	3.348.229,52	3.318.063,26	226,70	848.571,66
Qtd: (18) TOTAL SUBFUNCAO : 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					5.735.771,35	5.676.445,70	4.827.647,84	3.348.229,52	3.318.063,26	226,70	848.571,66
Qtd: (108) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					112.682.201,75	132.430.416,04	111.453.480,77	103.383.531,76	102.380.488,16	3.554.333,24	17.422.602,93
Qtd: (108) TOTAL UNIDADE : 7 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC					112.682.201,75	132.430.416,04	111.453.480,77	103.383.531,76	102.380.488,16	3.554.333,24	17.422.602,93
Qtd: (189) TOTAL ORGAO : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					137.825.573,34	163.763.352,88	137.948.282,68	121.851.969,12	120.731.398,72	5.031.358,50	20.783.711,00
Qtd. total 189					137.825.573,34	163.763.352,88	137.948.282,68	121.851.969,12	120.731.398,72	5.031.358,50	20.783.711,00



Qtd. total 17

Assinado por 2 pessoas: VAGNER COELHO COSTA TAVARES, CONSTATANDO QUE O VALOR DE R\$ 100.000,00



Qtd. total 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9B5-6894-82E7-C20C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 12/12/2025 16:35:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9B5-6894-82E7-C20C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCAB-BF8B-D8F3-63E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/12/2025 13:56:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 15/12/2025 14:55:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BCAB-BF8B-D8F3-63E6>